PREVIPALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Este é o check list da documentação necessária para a abertura do processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Devem ser apresentadas as vias originais e cópias de todos os documentos pessoais para serem efetuadas as conferências.

O processo deverá ser aberto pelo próprio segurado/requerente ou por intermédio de representante legal, tutor ou curador no protocolo do PREVIPALMAS, munido de toda a documentação, de segunda à sexta-feira, das 13:00 às 18:00, **mediante agendamento pelo número (63) 2111-6350.**

DOCUMENTAÇÃO:
Necessária para todas as opções abaixo, independente se é 1ª via, 2ª via ou Revisão.

VIAS ORIGINAIS ACOMPANHADAS DE CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS.
[] Certidão de casamento ou nascimento;
[] Carteira de Identidade;
[] CPF;
[] Título de Eleitor;
[] Comprovante de votação, justificativa eleitoral ou quitação;
[] Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de emissão;
[] Comprovante de residência atualizado em nome do segurado (água, energia ou telefone);
[] CNPJ do órgão destinatário.

1ª VIA:
[] - Ficha Funcional, incluindo Dossiê, Ato de Nomeação e Termo de Posse, emitido pelo Centro de Atendimento ao Servidor - CAS - validade de 06 meses *(a impressão deverá ocorrer em apenas um lado da folha);*
[] - Ato de exoneração, desligamento ou demissão, emitido pelo Centro de Atendimento ao Servidor - CAS.
[] - Ficha Financeira emitida pelo Centro de Atendimento do Servidor - CAS - validade de 06 meses *(a impressão deverá ocorrer em apenas um lado da folha);*
[] - Certidão de Atividade Escolar - ***Somente em caso de Aposentadoria Especial na função de Magistério.***

2ª VIA:
[] - Declaração de não averbação emitida pelo Órgão que se destinava a Certidão;
[] - Boletim de ocorrência de perda/extravio de documentos emitido por Delegacia de Polícia;
[] - Certidão de Atividade Escolar - ***Somente em caso de Aposentadoria Especial na função de Magistério.***

REVISÃO:
[] - Certidão de Tempo de Contribuição Original;
[] - Declaração de Não Averbação de Certidão, sendo essa emitida pelo Órgão que se destinava a Certidão;
[] - Documentos comprobatórios que justifiquem a revisão.

DOCUMENTAÇÃO PARA PROCURADORES / TUTORES / CURADORES/ ADVOGADOS:
VIAS ORIGINAIS ACOMPANHADAS DE CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS.

Para procuradores: carteira de identidade, CPF, procuração pública, ou particular com firma reconhecida, com prazo de validade não superior a um ano, e emitida há no máximo um ano da data do requerimento.

Caso o procurador seja advogado: Carteira da OAB e Procuração *ad judicia.*

Caso seja tutor ou curador: Apresentar o termo de guarda provisória ou termo de curatela junto com a carteira de identidade.